



PROJETO DE LEI Nº 092-L, DE 04/12/2019

AUTÓGRAFO Nº 5.074 de 09/12/2019

LEI nº

(De autoria da Mesa Diretora)

Altera a Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que "Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Assessor Jurídico à Referência "7" do Anexo I, da Lei Municipal nº 4.941, de 15/03/2019:

Anexo I

REF	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
07	<i>Assessor Jurídico</i>	6.569,07	-	-	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária, de 09 de dezembro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário